



Proc. n° 11.00090/2022

Fls. _____

Visto. _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA
RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022/SML/PVH - 3ª CHAMADA
PROCESSO: 11.00090/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM, CALÇADAS E MEIO-FIO CONTEMPLANDO AS RUAS: CLEMENTINA, CORUMBÁ, HENRIQUE VALENTE, ADONIRAN BARBOSA, QUINCAS BORBA, RODRIGO ALVES HUGO FERREIRA, GERALDO PERES, SAMUEL FREITAS, GIBRALTAR, BERNADO SIMÃO, JOAQUIM BARTOLO, HUGO FERREIRA, CAPITÃO SÍLVIO E VASCO DA GAMA (CONVÊNIO Nº910971/2021), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB.

PREÂMBULO

No dia **01 de fevereiro de 2023**, às **08h30min** reuniram-se na Sala de Licitações da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**, Sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, instituída pela Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405 de 06.03.2017 e PORTARIA Nº 005/2022/GAB/SML de 06.11.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3342 de 07.11.2022, sob a presidência de **CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**, e os membros que ao final subscrevem, além da **COMISSÃO ESPECIAL** instituída pelo Decreto nº 18.457 de 16.09.2022, publicada no DOM Nº 3309 de 19.09.22, devidamente nomeados, para proferir o Resultado das **Propostas de Preços**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

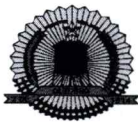
DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio www.portovelho.ro.gov.br e informado aos licitantes nos seus respectivos endereços eletrônico(e-mail), anexos aos autos, constatou-se a **ausência das proponentes**, o Presidente então concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância, ainda assim, nenhuma dos interessados compareceu.

DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Após análise da Documentação da proposta de preços a Comissão informa:

PARECER DA ENGENHARIA: de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Eng. **Lucas de Medeiros Juraszek**, anexo aos autos (fls.1237-1243) AS EMPRESAS: **3R Construções LTDA.**, **Madecon engenharia e Participações LTDA.** e a **Transterra Logística e Empreendimento Ltda.**, encontram-se **APTAS**, do ponto de vista da engenharia quanto a qualificação Técnica



Proc. nº 11.00090/2022

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

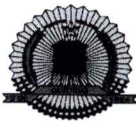
em atendimento ao Edital. Contudo, correções de ordem material/matemáticas devem ser realizadas antes da assinatura do contrato.

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a natureza técnica do parecer citado, a Comissão decidiu por acatá-los integralmente. Também foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, onde concluímos que as empresas **3R Construções LTDA., Madecon engenharia e Participações LTDA. e a Transterra Logística e Empreendimento Ltda.,** encontram-se **classificadas.** Contudo, correções de ordem material/matemáticas devem ser realizadas antes da assinatura do contrato, seguindo sua ordem de classificação:

- 3R Construções LTDA., CNPJ: 03.733.899/0001-40, proposta numerada de fls.01 a 124, no valor global de 6.431.835,40 (seis milhões quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). 1ª COLOCADA
- Empresa Transterra Logística e Empreendimento Ltda., CNPJ 19.254.583/0001-05, proposta numerada de fls. 01 a 130, no valor global de 6.670.190,30 (seis milhões, seiscentos e sete mil e cento e noventa reais e trinta centavos). 2ª COLOCADA
- Madecon engenharia e Participações LTDA., CNPJ 08.666.201/0001-34, proposta numerada de fls.01 a 244, no valor global de 6.736.386,36 (Seis milhões, setecentos e trinta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). 3ª COLOCADA

DA FASE RECURSAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Devido à **ausência das licitantes**, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido **resultado será publicado em imprensa oficial**, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML. Informamos que caso exista o protocolo de eventual recurso, os demais interessados tomarão conhecimento das razões e poderão, em 5 (cinco) dias úteis, ofertar contrarrazões, estando ciente que tais razões serão enviadas ao endereço eletrônico que consta nas documentações de habilitação. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente esgotados os prazos legais para julgamento a **decisão acima se tornará definitiva.**



Proc. nº 11.00090/2022

Fls. _____

Visto. _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

ENCERRAMENTO

O Presidente informa que a sessão será suspensa para aguardo o prazo recursal. Em havendo interposição, as razões serão encaminhadas aos interessados, bem como juntadas no endereço eletrônico municipal para querendo a apresentação de contrarrazões no prazo legal. **Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.portovelho.ro.gov.br.** Informou ainda que poderá ser franqueado acesso aos interessados das propostas de preços antes da promulgação do resultado mediante comparecimento a esta SML ou requerimento por meio eletrônico. E Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. **Porto Velho - RO, 01 de fevereiro de 2023, às 08h45min.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH

FELIPE DA SILVA CARVALHO KIELING
MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH

TAIANE DO CARMO SOUZA
MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH